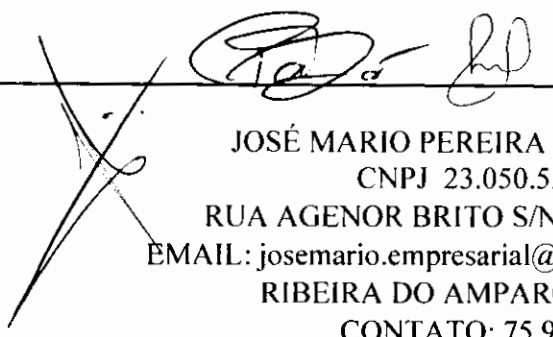





JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ 23.050.531.0001/94
RUA AGENOR BRITO S/N CENTRO
EMAIL: josemario.empresarial@gmail.com
RIBEIRA DO AMPARO- BAHIA
CONTATO: 75 99850-0686

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL20/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BA,

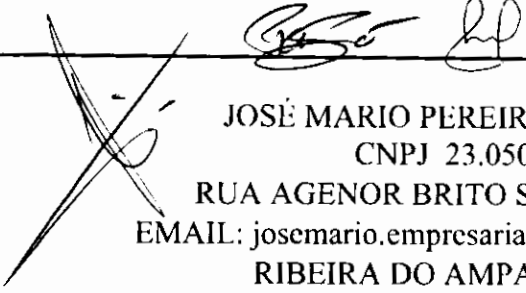
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

A Empresa:

JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 23.050.531/0001-94, Inscrição Estadual 126.621.895 com sede na rua Agenor Brito s/n Centro, Telefone (75) 99850-0686, e-mail: josemario.empresarial@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infraassinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Carteira feminina em couro cabardino prime legítimo, medindo 19 x 0,9, personalizada com um brasão da república fundido, afixado na parte externa em uma ponteira em couro com botão de imã, em liga metálica de latão, com 6 baias internas para cartões, cheques, dinheiro e espelho, 6 compartimentos plásticos para documentos, na contracapa um compartimento em plástico para identidade e 2 compartimentos para dinheiro. Personalização: na capa com um brasão da república e na lapela interna com um brasão da república e 02 plaquinhas internas (poder legislativo e cargo). Medidas: mede 11,5 x 19 cm quando fechada. Peso: 215 g. Porta Funcional: conta com um espaço para identificação funcional, 8 x 11 cm na contracapa.	01	390,00	390,00
02	Carteira masculina tradicional em couro legitimo cabardino prime, personalizada com um brasão da república fundido afixado em liga metálica, esmaltado nas cores originais, e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais. personalização: na capa e na lapela com um brasão da república e 2 plaquinhas, medindo 8,5 cm x 12 cm carteira fechada, peso 81 g. Porta-documentos: tem 6 (seis) plásticos porta-documentos de 8,5 x 12,00 cm. Conta com três espaços para cartões, sendo um de 5,5 x 8,5 cm atrás da lapela e outro de	03	290,00	870,00



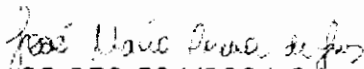

JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ 23.050.531.0001/94
RUA AGENOR BRITO S/N CENTRO
EMAIL: josemario.empresarial@gmail.com
RIBEIRA DO AMPARO- BAHIA
CONTATO: 75 99850-0686

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 23.050.531/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Mario Pereira de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0721173039 e CPF nº 99172690534, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

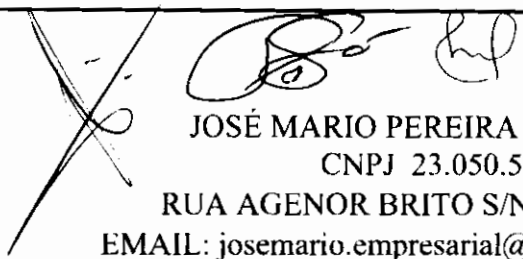
1. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Ribeira do Amparo-Ba, 12 de dezembro de 2025


23.050.531/0001-94
José Mário Pereira de Jesus - EPP
Rua Agenor Brito, S/N
Centro -CEP: 48.440-000
Ribeira do Amparo - BA

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS
Representante Legal
CNPJ: 23.050.531/0001-94




JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ 23.050.531.0001/94
RUA AGENOR BRITO S/N CENTRO
EMAIL: josemario.empresarial@gmail.com
RIBEIRA DO AMPARO- BAHIA
CONTATO: 75 99850-0686

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

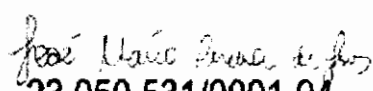
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ao Presidente da Comissão de Licitação
da Câmara Municipal de Serra do Ramalho – BA

A EMPRESA JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 23.050.531/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Mario Pereira de Jesus, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0721173039 e CPF nº 99172690534, para fins da Dispensa de Licitação nº.DL017/2025 da Câmara Municipal de Serra do Ramalho - BA, DECLARA

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Ribeira do Amparo-Ba, 12 de dezembro de 2025


23.050.531/0001-94
José Mário Pereira de Jesus - EPP
Rua Agenor Brito, S/N
Centro -CEP: 48.440-000
Ribeira do Amparo - BA

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS
Representante Legal
CNPJ: 23.050.531/0001-94



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (7 dígitos de 0000000 a 9999999) 0000000
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXX XXXXXX XXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (7 dígitos de 0000000 a 9999999) 0000000
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marlostefano78@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 1413401 1521100 1629301 1629302 1749400 3101200 3299003 3312103 3811400 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO TABELAÇÃO DE NOTAS CIP/BA		

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 1 de 5

Selo de Fiscalização
no verso



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabelão: Kleitany Celestino Fraga Carvelho
 TEL: (75) 3.8136-7000 / e-mail: notarioprotesto@juceb.ba.gov.br
 Reconhecimento de assinatura(s) de: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**
 Em testemunho da verdade: **Alma Cenc do Nascimento**, Escrevente Autorizada, A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Atto: R\$ 2.000,00 em R\$ 2.42 Taxa: R\$ 2.58
 2138.AG104325-6
SELO RECONHECIMENTO
 www.titania.br/autenticacao

Alma Cenc do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 da Cipó-BA

[Handwritten signature and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
 Protocolo 195353455 de 13/11/2019
 Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 200372411524650
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Jesus Carneiro)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Jesus Carneiro)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marlostepano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 4649499 4744002 4744099 4751201 4753900 4761003 4763602 4771701 4771702 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS DATA DA ASSINATURA 06/11/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO TABELA DE NOTAS CIP/08/BA	

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 2 de 5

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Selo de Fiscalização
no verso

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
Tabela: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
NIRE: 29105116348 e-mail: klesiany@juceb.ba.gov.br
Reconhecimento por semelhança(s) NIRE: 29105116348 JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em testemunho de verdade: **Alma Cenc. do Nascimento**
Nascimento, Escrevente Autorizada, Atribuída só
sem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ -
BA 7/11/2019, Valor do Atto: R\$ 5.000,00 em R\$ 2.42
Taxa: R\$ 2,50
2138.AB104322-1

SELO RECONHECIMENTO
www.juceb.ba.gov.br/autenticacao



Alma Cenc. do Nascimento
Escrevente Autorizada
Tabelionato de Notas
de Cipó-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

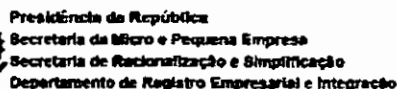
Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



~~ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO~~

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRAILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe) MARIO PEREIRA DE JESUS GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	NÚMERO SN código do município (para a Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	código do município (para a Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariostefano78@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 4773300 4774100 4782201 4782202 4789001 4789003 4789005 4789007 4789008 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor(a)) Jose Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus	TABELONATO DE NOTAS CÍPIQIBA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 81900001266208			

**Selo de Fiscalização
no verso**



Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA
 Tabela: Kleslany Celestina Fraga Carvalho
 Tel.: (75) 3312-2000 / e-mail: jacobson@kleslany.com

Reconhecimento de semelhança(s) de: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

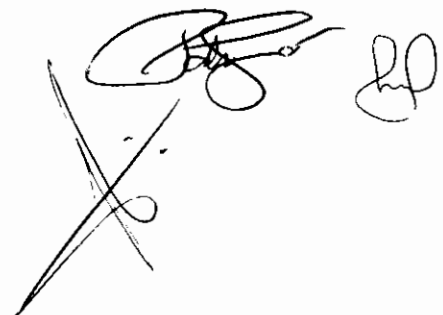
Em testemunho da verdade, Almo Cera Do Nascimento, Escrevente Autorizada, A esta Nota só tem validade acompanhada do QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Almo R\$ 500,00 Emolpo R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,68

2135.A9104321-3

SELO RECONHECIMENTO
www.tbn.br/autenticacao



Almo Cera do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA




Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariostefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5611204 5620104 7420001 7721700 7733100 7739003 8230001 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Selo de Fiscalização
no verso

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA
 Tabelião: Klesiany Celestino Figueira Cavalcanti
 TEL: (71) 29134-2000 / e-mail: klesiany@juceb.ba.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**

Em testemunho da verdade, Assina: **Dea Do Nascimento**, Escrevente Autorizada, Adquirente em
 validade e competência do QR Code - CIPÓ -
 SA 7/11/2019, Valor do Atto R\$ 5.000,00 e mot R\$ 2.42
 Taxa R\$ 2.38
 2108.AB104324-8

SELO RECONHECIMENTO

Anima Cenc do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipó-BA

[Handwritten signature and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariostefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSF. EMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/interlocutor) Jose Mario Pereira de Jesus	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA VALIDO EM 30/11/2019		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 5 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Selo de Fiscalização
no verso

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ-BA
 Tabelão: Kislenny Celestino Fraga Carvelho
 TELA: (0800) 22.110.7000 / www.tabelaonline.com.br

SELO RECONHECIMENTO
 Em testemunho da verdade, Alima Cenc do Nascimento, Escrevente Autorizada, afixa este selo em valde e com o valor de QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Atto: R\$ 500,00 Empl: R\$ 242,00 Taxa: R\$ 2,58

2138.AB104323-0

SELO RECONHECIMENTO
 www.tabelaonline.com.br

Alima Cenc do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de CIPÓ-BA

[Handwritten signature and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

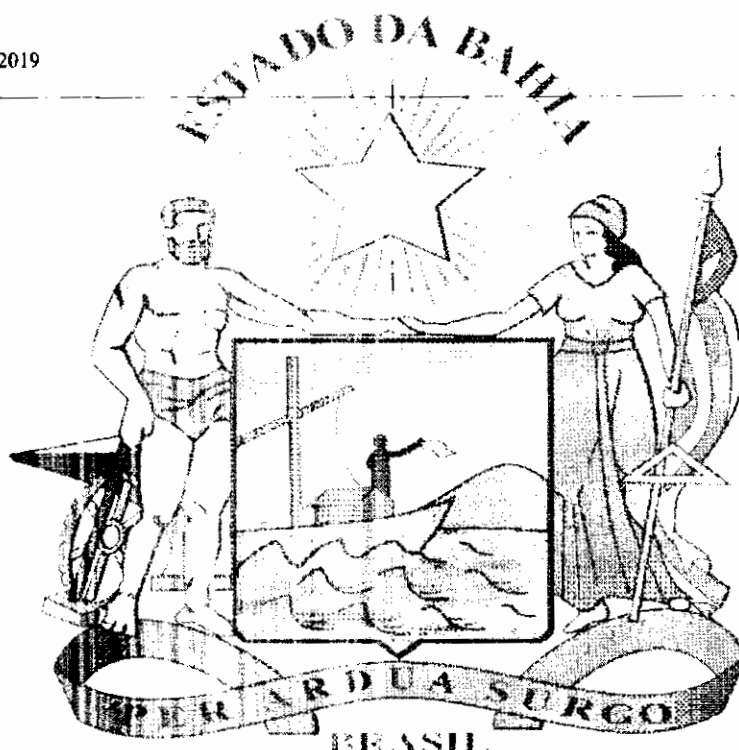
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	195353455 - 13/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 991.726.905-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0721173039, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO, SN, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA, CEP 48440000, BRASIL titular da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105116348, com sede Rua Agenor Brito, SN, Centro Ribeira do Amparo, BA, CEP 48440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.050.531/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/02 - web design.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

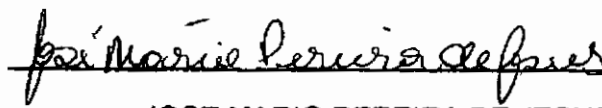
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RIBEIRA DO AMPARO/BA, 2 de junho de 2021.


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218761740

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	218761740 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

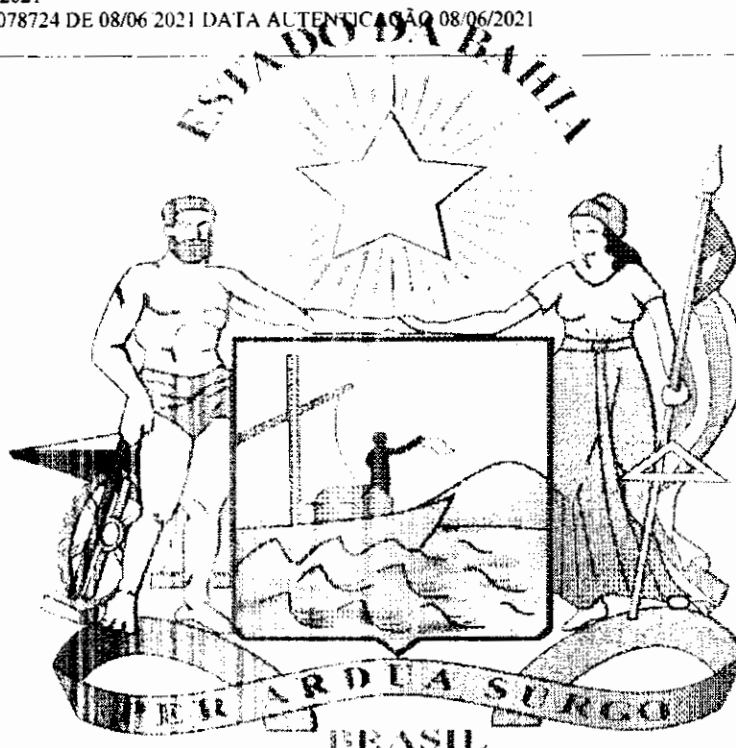
MATRIZ

NIRE 29105116348

CNPJ 23.050.531-0001-94

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078724 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

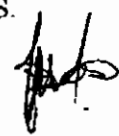
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 991.726.905-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0721173039, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO, SN, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA, CEP 48440000, BRASIL titular da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105116348, com sede Rua Agenor Brito, SN, Centro Ribeira do Amparo, BA, CEP 48440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.050.531/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARÊS E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FOTOCOPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/02 - web design.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8230-9/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

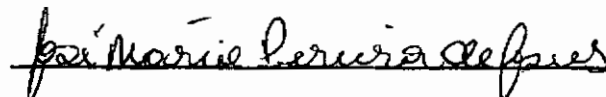


- 4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RIBEIRA DO AMPARO/BA, 2 de junho de 2021.


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

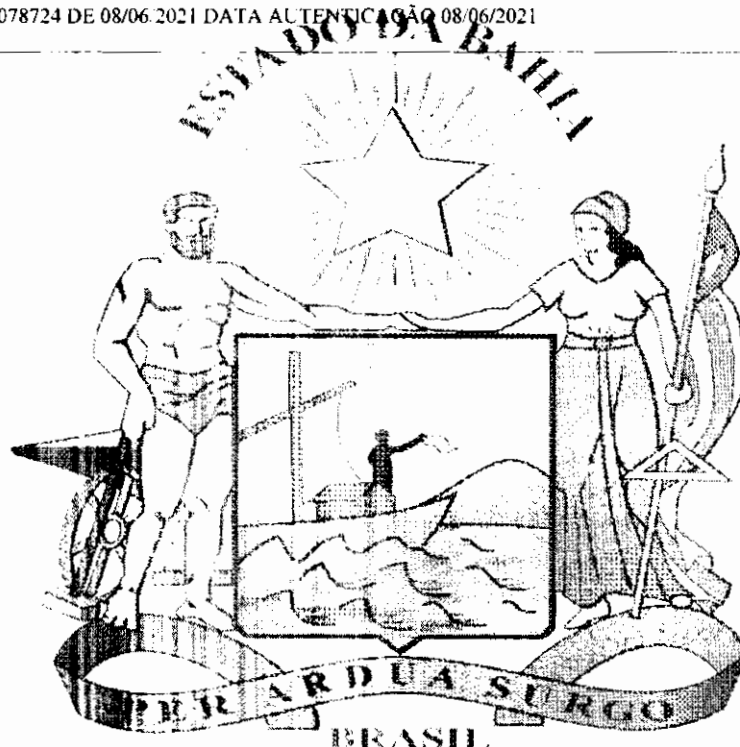
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	218761740 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078724 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/06/2021

CÓPIA COLADA

Nota de Autenticidade
Escritura Pública em Notas
de Cédula de Crédito
Bancário



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2024 13:25:18 que o documento de hash (SHA-256)
97f0f61e7e1409b42f033e899aed2d043af72ab77ba2b41010f761a0c98fbcad foi validado em 04/09/2024 13:23:27 através da transação blockchain
0xc4c938343680a689fa708be1947e2a5bcd8ae96c6154a77c89081fc019fd820 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231167)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 12:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.050.531/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2015

NOME EMPRESARIAL
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R AGENOR BRITO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
48.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIBEIRA DO AMPARO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(75) 9943-9045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.050.531/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2015

NOME EMPRESARIAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R AGENOR BRITO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP

48.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

RIBEIRA DO AMPARO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR

TELEFONE

(75) 9943-9045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 12:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.050.531/0001-94**Razão Social:** JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**Nome Fantasia:** .**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ AGRESTE**Inscrição Estadual:** 126.621.895 PP

Endereço

Logradouro: RUA AGENOR BRITO**Número:** SN**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** RIBEIRA DO AMPARO**Telefone:** (75) 99439045**Referência:** PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BRITO

Complemento:

CEP: 48440-000**UF:** BA**E-mail:** mariostefano78@yahoo.com.br**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 12/08/2015

Atividade Econômica Principal:

1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

1749400 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteri

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

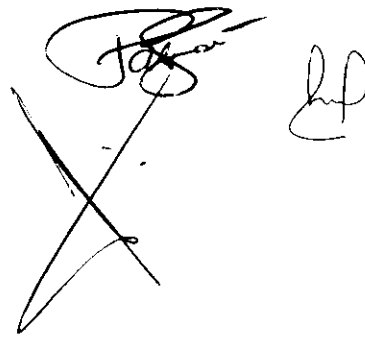
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas



4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4924800 - Transporte escolar
5611201 - Restaurantes e similares
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5812301 - Edição de jornais diários
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8219901 - Fotocópias
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de festas e eventos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA AGENOR BRITO**Referência:****Complemento:****Número:** SN

Bairro: CENTRO
Município: RIBEIRA DO AMPARO

CEP: 48440000
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 20404 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:**

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA SALUSTIANO GUERRA PRIMEIRO ANDAR

Número: 230 **Bairro:** CENTRO **Município:** RIBEIRA DO POMBAL **UF:** BA

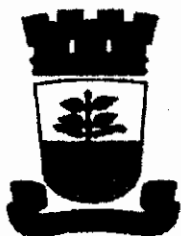
Referencia: **CEP:** 48400000

Telefone: (75) 32763237 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** LC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 31/01/2025

✱ **Menu** ✱ **TOP** ✱ **PRIMEIRA** ✱ **PÁGINA INICIAL** ✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

[Handwritten signature]



ALVARÁ 2025

TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

ALVARA Nº
264

Autenticação Eletrônica:
827258238407

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
574103

**O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DO AMPARO, TENDO VISTA O CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONCEDE A:**

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

ATIVIDADE

**1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados
anteriormente**

NOME/FANTASIA

ENDEREÇO

RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

OBSERVAÇÕES

Maria José Vieira N. dos Anjos
Diretora de Tributos
Decreto nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DO AMPARO
Setor de Tributos
Ribeira do Amparo - BA

DATA EMISSÃO

20/01/2025

DATA VALIDADE

31/12/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ: 23.050.531/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:47:41 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **3B44.7633.B066.89D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.809.405/0001-17

Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO

CEP: 48.440-000

Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 001169/2025

Contribuinte: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

Inscrição Municipal: 1697

Endereço: RUA AGENOR BRITO,sn - CENTRO 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 03/11/2025

Validade: 01/02/2026

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 945214419573



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/10/2025 14:34

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255214697**

RAZÃO SOCIAL	
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.621.895	23.050.531/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.050.531/0001-94**Razão**

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Social:**Endereço:** RUA AGENOR BRITO SN / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025**Certificação Número:** 2025112109552313671797

Informação obtida em 01/12/2025 15:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO NACIONAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Jca
Zhp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Certidão nº: 39311623/2025

Expedição: 10/07/2025, às 11:54:19

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.050.531/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01011123E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Endereço: RUA AGENOR BRITO, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO- BAHIA

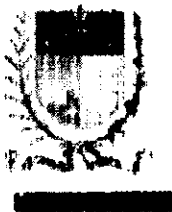
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 17 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CASA JOÃO DA SILVA LIMA
CNPJ: 02.316.556/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

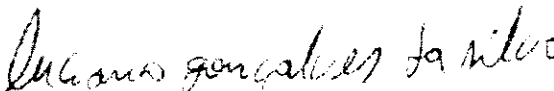
Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Água Branca, no Estado da Paraíba, inscrita sob o CNPJ nº 02.316.556/0001-17, atesta a capacidade técnica da empresa **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94, situada na Rua Agenor Brito, s/n. centro – Ribeira de Amparo - BA, pelo atendimento e irrestrita lisura na confecção e entrega dos seguintes itens:

- 09 kits de Carteira Tradicional em Couro Legítimo com Brasão da República (Carteira, Chaveiro, Boton, Cédula e Adesivo);

Não havendo fatos que desabonem a conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu as obrigações assumidas satisfatoriamente, não havendo reclamações ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Declaro que o referido é verdade.

Água Branca, PB, 15 de maio de 2025.


LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE ÁGUA BRANCA, PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ, INSCRITA NO C.N.P.J DE Nº 13.226.238/0001-81, SITUADA PRAÇA MARIA BACELAR, 120, CENTRO IRARA-BAHIA. ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A EMPRESA JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.050.531/0001-94, SITUADA NA RUA AGENOR BRITO, CENTRO- RIBEIRA DO AMPARO-BA. VENDEU E ENTREGOU MATERIAIS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, NO ANO DE 2021. TAIS COMO:

- CONJUNTO DE PEDESTAIS, BANDEIRAS, QUITES DE CARTEIRAS, PRISMAS PARA BANCADA E ADESIVOS PARA CARRO.

NÃO HAVENDO FATOS QUE DESABONEM A CONDUTA TÉCNICA E PROFISSIONAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SATISFATORIAMENTE, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÕES OU OBJEÇÃO QUANTO Á QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Irara-Ba, 10 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Verendor - Presidente



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL020/2025.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

Base Legal: Artigo 75, Inc. II, da Lei nº. 14.133/2021.

Fonte: 01.01.00 – 01 – 03 1 – 000.1 – 2.001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pessoa: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS

CNPJ: 23.050.531/0001-94

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Norte, s/n – Centro, em Serra Ramalho-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 63.179.261/0001-30, representado por seu presidente, o Sr. Valdeir de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua B, nº. 76, Agrovila 11, na cidade de Serra do Ramalho, portador da cédula de identidade n. 08505854-81 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº. 004.771.305-42, denominado pelo Agente do Contrato, instituída pela Portaria nº. 039/2025, necessita de contratar a empresa JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

É justificável a dispensa de licitação para a contratação de serviços descritos acima, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



O art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for inferior a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

A empresa referida oferece um valor abaixo do estimado no artigo supracitado, perfazendo a proposta um valor de R\$ 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) pelos serviços.

Nota-se que o valor da contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração da Câmara Municipal.

Assim sendo atendido o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Serra do Ramalho - Ba, 12 de dezembro de 2025.


Patrícia da Silva Sá
Agente de Contrato



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia

20



PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente:

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

PARECER

A Câmara Municipal de Serra do Ramalho pretende a contratação pela modalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores. De pronto, constato que a pretensão fazendária encontra amparo jurídico no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a possível contratada, além de reunir as condições previstas no dispositivo, também demonstrou possuir experiência e expertise que no assunto, trazendo aos autos várias provas de seu sucesso em empreitadas similares, obtidas por seus integrantes e colaboradores.

Feitas estas indispensáveis considerações propedêuticas, início rememorando que, nos termos do inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, o processo de licitação é obrigatório para a Administração Pública contratar serviços com instituições privada, senão vejamos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30**

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições e todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (Grifo nosso).

Observe, por relevante, que, na ocorrência dos casos abrigados nas ressalvas do dispositivo haverá apenas procedimento de contratação (palavreado técnico que compreende: licitação dispensa e inexigibilidade) e não processo de licitação (que alberga: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão pregão).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 218,(...)

§ 4º. A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho. (grifo nosso).

Ilustro a circunstância registrando que, para reforço do pressuposto, foram estabelecidos pelo legislador constituinte derivado (autor da Lei 14.133/2021) requisitos indissociáveis para a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Quais sejam:

Art. 115 – O contratado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá consequências de sua inexecução total ou parcial.

Isto posta permite-me elastecer, para uma melhor análise, o detalhamento de cada desses pontos no que tange à aplicação deles à questão que se propõe.

DOS REQUISITOS PARA SE CONTRATAR POR DISPENSA:

A ferramenta Patrimonial ela é possível controlar, com agilidade e segurança, inventário físico e financeiro dos bens, transferências de centros de custos, manutenção de equipamentos e garantias.



Primeiramente, trato de conceituar a expressão “instituição brasileira”.

Nos termos do revogado artigo 171, I, da Constituição Federal de 1988, era aquela “Constituída sob as leis brasileira e que tenha sua sede e administração no País”.

Nos dizeres do ilustre JACOB (Fernandes, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação 8. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P 424):

“mesmo com a revogação do artigo 171 pela emenda Constitucional nº 6, o conceito continua válida, pois o fato de revogação implica o caso em lacuna, supável pela norma inferior, que continua válida. Se pretendesse o constituinte extirpar qualquer desigualdade, tê-lo ia feito expressamente. Com a revogação do artigo 171, deixou de haver desigualdade, em favor da empresa brasileira, permanente e absoluta, ficando, ao prudente arbitro do legislador ordinário, estabelecer em cada caso, se e como haverá diferença”.

Assim, a meu ver, a contratação da empresa JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS, encontra respaldo nos ditames da lei, porquanto se trata de uma organização que desenvolve estudos técnicos de aprimoramento da gestão de tributos dos municipais, tendo como finalidade precípua, nos termos do artigo.

Quanto ao desenvolvimento institucional, tento que se trata de um conceito vago tanto na doutrina quanto jurisprudência.

Acerca da matéria, são do inexcusável JUSTEN FILHO (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009. P 314) dizeres:

“O dispositivo alude às instituições sociais e políticas, (...) com vínculo de pertinência entre o objeto do contrato e a função da instituição.”

Nesse aspecto, ressalta o autor que:

1. A Contratação direta com fundamento no art. 24, XXIV, da Lei de Licitação deve ocorrer quando houver nexo entre esse fundamento, a natureza da Instituição contratada e o objeto ajustado, além da compatibilidade entre o preço pactuado e o preço mercado.
2. Os instrumentos contratuais devem explicitar os preços a serem pagos pelos itens de serviços efetivamente executados, a fim de garantir que os mesmos sejam compatíveis com os preços de mercado.

Ademais, não fosse assim, o próprio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nunca fez qualquer tipo de ressalva à constituição dessas instituições. Uma vez que definiu que o simples cumprimento das exigências do inciso I e II, § 3º art. 75, Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, seria suficiente para configurar a hipótese de dispensa legal.



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30**

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



Não foram assim, convém registrar que o ajuste foi celebrado com a Empresa a que se refere o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em que a licitação é dispensável.

Dispõe o mencionado dispositivo:

Art.75 É dispensável a licitação

(...)

Parágrafo 3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (tês) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser relacionada a proposta mais vantajosa.

Por consequência, posso afirmar sem margem de engano que, diante da exigência legal examinada a Empresa Proponente preenche os requisitos impostos pelo diploma licitatório para ser contratada pela modalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Posso então concluir que a Empresa proponente é uma pessoa jurídica com a finalidade de Prestação de serviços, mas que pode exercer atividade nos termos do inciso I do art. 44 do Código Civil vigente, enquanto devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços do limite previsto do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a contratação necessária seja de valor inferior a R\$ 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) valor não superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela possibilidade da contratação direta da empresa JOSÉ MARIO

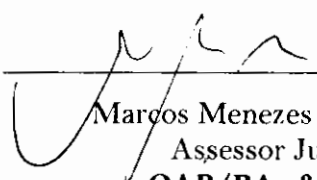



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30
Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



PEREIRA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 23.050.531/0001-94, sede na Rua Agenor Brito nº s/n - Bairro Centro, Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, CEP: 48.440.000, e-mail: josemario.empresario@gmail.com.

É o parecer. S.M.J.



Marcos Menezes de Carvalho
Assessor Jurídico
OAB/BA nº. 38.909



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30
Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



GABINETE DO PRESIDENTE

Serra do Ramalho, 12 de dezembro de 2025.

Ao Setor de Contratação,
Att. Patrícia da Silva Sá,
Agente de Contrato.

Determino que autue o processo, com o objetivo da **contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**, e que seja elaborada a minuta contratual para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.


Valdeir de Oliveira Rocha
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30
Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DE JESUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 23050531/0001-94, com sede na Rua do Agenor Brito, s/n – Centro – Ribeiro do Amparo- Ba – 48.440.000. Telefone (75) 998500686 – e-mail: josemario.empresario@gmail.com.

VALOR TOTAL: 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e cartorze reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal;

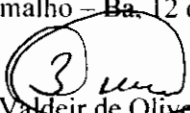
Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política das Ações de Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: Câmara Municipal.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Serra do Ramalho – Ba, 12 de dezembro de 2025.


Valdeir de Oliveira Rocha
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

Sexta-feira • 12 de Dezembro de 2025 • Ano XVII • Nº 648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30
Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DE JESUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 23050531/0001-94, com sede na Rua do Agenor Brito, s/n – Centro – Ribeirão do Amparo- Ba – 48.440.000, Telefone (75) 998500686 – e-mail: josemario.empresario@gmail.com.

VALOR TOTAL: 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e cartorze reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política das Ações de Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: Câmara Municipal.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Serra do Ramalho – Ba, 12 de dezembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO nº. 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, s/n – centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdeir de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, Presidente, portador da cédula de identidade nº. 08505854-81 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 004.771.305-42, residente e domiciliado na Rua B, casa 76, Agrovila 11 - Serra do Ramalho - Ba.

CONTRATADO: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrito sob CNPJ: 23.050.531/0001-94, sede na Rua Agenor nº. s/n, Centro, Ribeiro do Amparo – Estado da Bahia – CEP: 48.440.000, Tel.: (75)998500686 – e-mail: josemario.empresario@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal;

Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política das Ações de Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

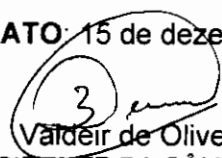
Fonte: Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$. 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos).

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 031/2025, Dispensa de Licitação nº. DL020/2025.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2025.


Valdeir de Oliveira Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

Segunda-feira • 15 de Dezembro de 2025 • Ano XVII • Nº 849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO nº. 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, s/n – centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdeir de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, Presidente, portador da cédula de identidade nº. 08505854-81 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 004.771.305-42, residente e domiciliado na Rua B, casa 76, Agrovila 11 - Serra do Ramalho - Ba.

CONTRATADO: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrito sob CNPJ: 23.050.531/0001-94, sede na Rua Agenor nº. s/n, Centro, Ribeiro do Amparo – Estado da Bahia – CEP: 48.440.000, Tel.: (75)998500686 – e-mail: josemario.empresa@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, incluídos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política das Ações de Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$. 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos).

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 031/2025, Dispensa de Licitação nº. DL020/2025.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025

Pelo presente Instrumento Público de Prestação de Serviços, que regula-se pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes cláusulas.

Termo de contrato de prestação de serviço para execução de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica e legislativa, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, S/N, Centro, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, o Srº **Valdeir de Oliveira Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 004.771.305-42, residente e domiciliado na Rua B, nº 76, Agrovila 11, na cidade de Serra do Ramalho, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS**, com sede na Rua Agenor Brito, s/n – Centro, cidade de Ribeira do Amparo, Estado Bahia, neste ato representada pelo (a) Sr (a), José Mario Pereira de Jesus inscrito no CPF/MF sob o nº. 991.726.905-34, portador da cédula de identidade nº. 07211730-39, residente e domiciliado na Cidade de Ribeira do Amparo, Estado Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, fica justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A execução dos serviços objeto deste contrato será realizada pela empresa contratada, na confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto serão realizados por servidor designado pela Câmara Legislativa, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe registrar eventuais ocorrências e atestar a conformidade dos serviços prestados.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global bruto do contrato será de R\$ 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) cujo valor deverá ser pago em única parcela no valor de R\$. 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), distribuídas em relação aos serviços prestados, a serem pagas até o final do mês, deduzindo-se valores relativos ao IRPF e ISSQN.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO

A prestação de serviços ora contratada não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre a Contratada e o Contratante, sendo de responsabilidade exclusiva e integral do contrato a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos referidos serviços, objetos do presente contrato, expressamente estabelecida na Cláusula Terceira correrá a conta da:

Unidade Orçamentária	01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto Atividade	01.031.001.2.001 - Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3.3.9.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O ÓRGÃO CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo o srº. Aristoteles Gomes dos Reis.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



A EMPRESA CONTRATADA assume a responsabilidade pelo recolhimento das obrigações sociais e pela proteção aos empregados, como também obrigações comerciais e tributárias referente à execução deste contrato, devendo manter durante a execução do contrato, suas obrigações em dia para com a seguridade social, nos termos do § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DAS PARTES

I - Constituem deveres DA EMPRESA CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços do objeto deste contrato;
- b) Atender às consultas formuladas pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, referente ao objeto deste contrato;
- c) Guardar sigilo sobre as informações obtidas.

II - Constituem deveres do ÓRGÃO CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e disponibilizar os documentos e as leis necessárias e indispensáveis a prestação dos serviços estipulados neste contrato, em meios eletrônicos, com disponibilidade para acesso.
- b) Oferecer condições aos servidores envolvidos de participarem de reuniões o objeto do contrato;
- c) Realizar as recomendações colocadas em relatórios, como indispensáveis ao andamento dos trabalhos por parte da contratada;
- d) Efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas na cláusula segunda.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- e) Pela inexecução total ou parcial do contrato, as partes poderão, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo que a multa não poderá ser superior a 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- f) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, nos termos da Lei nº 14.133/21, sem multa, desde que comunicado, a outra parte, com a antecedência de trinta dias.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



Neste caso, o pagamento será proporcional ao tempo de execução do contrato até então cumprido.

A PESSOA CONTRATADA reconhece os direitos do ÓRGÃO CONTRATANTE, como administração pública, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODALIDADE

O presente contrato é celebrado sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº. DL020/2025, de acordo com o que estabelece o art. 74 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES

O presente contrato reger-se-a pelo disposto na Lei nº 14.133/21 e aos casos omissos aplicar-se-à subsidiariamente as leis especiais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado do Diário Oficial Legislativo e afixado no mural da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes contratantes elegem o foro da Comarca da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas existentes no presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três (03) vias, todas de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Serra do Ramalho – BA, 15 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
VALDEIR DE OLIVEIRA
ROCHA:00477130542
Dados: 2025.12.17 15:58:38 -03'00'

Valdeir de Oliveira Rocha
CONTRATANTE

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
CONTRATADO

Assinado de forma digital por JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS:23050531000194
Dados: 2025.12.15 10:12:33 -03'00'

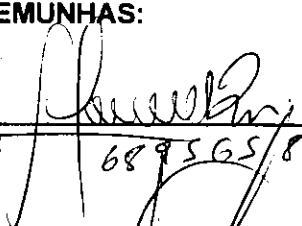
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS:23050531000194

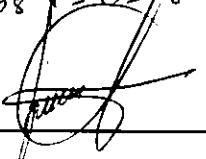


ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____
CPF: 689565/84591

2) 
Nome: _____
CPF: 99677091891



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

Terça-feira - 9 de Dezembro de 2025 - Ano XVII - Nº 845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 23



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



EXTRATO DE CONTRATO nº. 030/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.261/0001-30, com sede na Avenida Norte, s/n – centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdeir de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, Presidente, portador da cédula de identidade nº. 08505854-81 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 004.771.305-42, residente e domiciliado na Rua B, casa 76, Agrovila 11 - Serra do Ramalho - Ba.

CONTRATADO: JOSÉ MARIO PEREIRA DE JESUS, inscrito sob CNPJ: 23.050.531/0001-94, sede na Rua Agenor nº. s/n, Centro, Ribeiro do Amparo – Estado da Bahia – CEP: 48.440.000, Tel.: (75)998500686 – e-mail: josemario.empresa@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, primas de mesa porta bandeira, crachás/servidores, cartão de identificação dos vereadores e carteira com cédula de identificação dos Vereadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Atividade: 01.031.001.2.001- Gestão da Política das Ações de Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$. 12.814,95 (Doze mil e oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos).

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 031/2025, Dispensa de Licitação nº. DL020/2025.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Norte, S/N.º. Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



PORTARIA Nº. 040/2025

"Dispõe sobre a designação de servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o previsto no art. 117, caput, da Lei 14.133/202: "Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição"

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Aristóteles Gomes dos Resis e Vilemar Gama da Esperança**, como Fiscais dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Serra do Ramalho - Ba.

Art. 2º. O setor responsável pela elaboração dos contratos incluirá cláusula indicando qual dos servidores do Art. 1º será o responsável para fiscalizar o contrato.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

I. convocar e coordenar reunião quando necessário, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de

Avenida Norte, S/Nº. Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho - Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las ao Gabinete da Presidência para deliberação;

IV. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente Gabinete da Presidência pedido de alteração;

VI. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VII. encaminhar ao Gabinete da Presidência, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

VIII. informar ao Gabinete da Presidência, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

IX. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o Gabinete da Presidência informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

X. informar ao Departamento de Contabilidade, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XI. receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Encaminhar à Secretaria a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Avenida Norte, S.N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30



Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 25 de Setembro de 2025.

Valdeir de Oliveira Rocha
Presidente

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho - Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com